

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG.

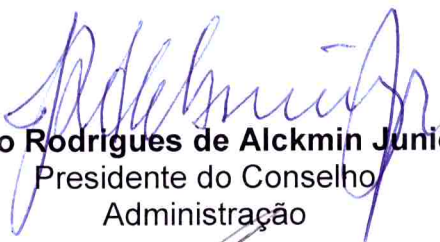
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP


Aos 19 dias do mês de outubro de 2020, às 15:00 (quinze horas), na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, os senhores **João Rodrigues de Alckmin Junior, João César Monteiro dos Santos, João Vítor Santos Costa, Renato Barboza Valentim e Miguel Sampaio Junior**. Também presentes na reunião o Diretor de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão de Parceria Público-Privada, o senhor **Marcos Guimarães Silva Filho**. Presente o Membro da Área de Conformidade da Companhia, **Waldomiro May Júnior**. Presidiu a mesa o Sr. **João Rodrigues de Alckmin Junior**, que convidou a mim, Sr. **Hailton Rodrigues de Almeida**, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a)** Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da SAEG; **b)** Aprovação da Política de Divulgação de Informações da SAEG; **c)** Plano de Negócios, Plano Estratégico, Plano de Investimentos e metas de desempenho da Companhia; **d)** Apresentação do Relatório Final do Processo Administrativo nº. 048/2020, instaurado para apurar eventual descumprimento da Cláusula 10.4 do contrato de Parceria Público-Privada, por parte da empresa Guaratinguetá Saneamento S/A. **ABRINDO OS TRABALHOS**, **a)** O Conselho de Administração deliberou pela **aprovação** da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da SAEG, determinando, outrossim, a sua disponibilização no *site* da Companhia. **b)** O Conselho de Administração deliberou pela **aprovação** da Política de Divulgação de Informações da SAEG, também determinando a sua disponibilização no *site* da Companhia; **c)** O membro da Área de Conformidade e Gestão de Riscos da Companhia salientou a importância e a urgência de a Companhia elaborar efetivos Planos de Negócios, Estratégico e de Investimentos, além do estabelecimento de metas de desempenho. Esclareceu que a responsabilidade de suas elaborações é da Diretoria Executiva, devendo ser aprovados pelo Conselho de Administração, conforme artigo 55, XII do Estatuto. Destacou, ainda, que o plano de intenção de investimentos apresentado e aprovado na reunião anterior não substitui o Plano de Investimentos. Frisou, ainda, que se tratam de planos indispensáveis para que a Companhia cumpra com o interesse público pela qual foi criado. Após a explanação, o Conselho de Administração determinou à Diretoria

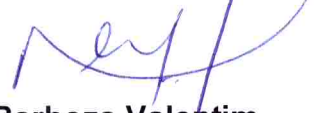


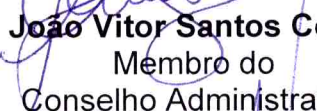
Executiva, a adoção de todas as providências necessárias para a confecção e apresentação dos planos mencionados, para vigência já no ano de 2021; **d)** O Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, Miguel Sampaio Junior, apresentou aos demais conselheiros, para que tomem conhecimento, o Relatório Final do Processo Administrativo que apura eventual violação, pela parceira Guaratinguetá Saneamento S/A, acerca do disposto na Cláusula nº. 10.4 do Contrato de Parceria Público-Privada. Destacou que o Relatório Final concluiu pela violação, pela Guaratinguetá Saneamento S/A, razão pela qual solicita a sua aprovação pelo Conselho de Administração, para posterior encaminhamento ao Prefeito do Município para a adoção das devidas providências. Após a explanação realizada, o Conselho de Administração deliberou pela **aprovação** do Relatório Final da Comissão Processante, determinando o encaminhamento do Processo Administrativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 19 de outubro de 2020.**


João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente do Conselho
Administração


João Cesar Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho
Administração


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente/Membro do
Conselho Administrativo

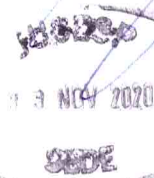

Renato Barboza Valentim
Membro do
Conselho Administrativo


João Vitor Santos Costa
Membro do
Conselho Administrativo


Marcos Guimarães Silva Filho
Diretor Abastecimento de Água,
Esgoto Sanitário e Gestão de PPP


Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP nº 233885


Waldomiro May Júnior
Membro da Área de Conformidade e
Gestão de Riscos



458.143/20-0

